



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° Designar o **CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, no âmbito da cidade de Muqui/ES.

Artigo 2° A comissão será composta, a partir desta data, da seguinte forma:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pelos representantes do Poder Executivo Municipal: **MAURÍCIO ELIAS BERNADES, CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA DIAS** e **FLÁVIA LEAL DA SILVA RIOS** tendo ainda como suplentes os seguintes membros na respectiva ordem, **PRISCILA FARIA ZANPILI, GABRIEL CABRAL BERNARDES** e **RITA DE CASSIA MARONI BASTOS RIBEIRO**.

PARAGRAFO SEGUNDO Pelo representante da sociedade civil: **JOSE ANTONIO MENDONÇA** e como suplente o membro, **RONALD BARBOSA EDUARDO**.

PARAGRAFO TERCEIRO Pelo representante da sociedade civil: **LEIDA GUIMARÃES DIAS** e como suplente o membro, **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA ZANPILI**.

Artigo 3° Revoga-se todas as demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rua Satyro França, 95 - CEP 29.480-000 - Fone/Fax:
(28) 3199 0456



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

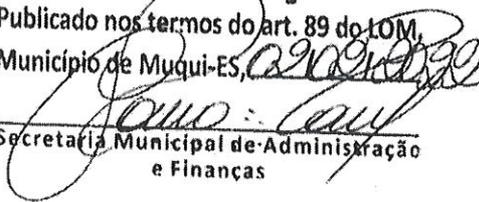
Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 02 de fevereiro de 2022.


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,

Município de Muqui-ES, 02/02/2022


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021